



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 065/2016

de 23 de dezembro de 2016

“INSTITUI A COMISSÃO TEMPORÁRIA E NÃO REMUNERADA PARA ORGANIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE POSSE DA LEGISLATURA 2017/2020”.

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão temporária e não remunerada para organização da cerimônia de posse da legislatura 2017/2020, que será composta pelos seguintes membros:

José Mengue dos Santos
Bárbara da Silva Alves
Everson Magnus Francisco

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 23 de dezembro de 2016.

Ver. Hanilton João Venério
1º Secretário

Frederico Freire Figueiró
Presidente

Registre-se e Publique-se.